



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 9.148/2014

NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 2º constante do Decreto Municipal nº 8.967/2013, que Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPS;

CONSIDERANDO o Processo nº 1.643/2014, onde em fls. 02, o Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, solicita a nomeação dos membros que irão compor o referido Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – FAPS, a saber:

- *Roberto Cristóvão de Oliveira – representante do Poder Executivo;*
- *Wagner Medeiros de Souza – representante do Conselho Deliberativo;*
- *Luiz Cláudio Aguiar de Almeida – representante do Conselho Fiscal.*

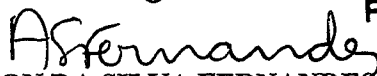
Artigo 2º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com o Município de Guaçuí, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços públicos.

Artigo 3º - O Comitê ora nomeado, observará e cumprirá o estabelecido no Decreto Municipal nº 8.967/2013;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 17 de abril de 2014.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Publicado no
Mural da PMG

17, 04, 2014


Procuradoria Geral do Município

JOSMAR ALVES MOREIRA
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº 000180-5